



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### **Projeto de Lei nº 40/2025**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 73.766,66 (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 73.766,66 (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

#### **Suplementação**

|                             |                                                              |                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO |                  |
| 09.003.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO AGROPECUÁRIA                                         |                  |
| 09.003.20.608.0003.1.071.   | CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA |                  |
| 666 - 4.4.90.93.00.00       | 32766 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            | 73.766,66        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                              | <b>73.766,66</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Redução**

|                           |                                                              |                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO |                  |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO AGROPECUÁRIA                                         |                  |
| 09.003.20.608.0003.1.071. | CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA |                  |
| 575 - 4.4.90.52.00.00     | 32766 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 73.766,66        |
| <b>Total Redução:</b>     |                                                              | <b>73.766,66</b> |

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,  
Estado do Paraná, em 10/06/2025.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**Prefeito**



## **Projeto de Lei nº 40/2025**

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até R\$. 73.766,66 (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 73.766,66 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) destinado a devolução de saldo de convênio, dado o fim de sua execução.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis no valor de até R\$. 73.766,66 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o Secretário da respectiva pasta.

Atenciosamente

---

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**Prefeito**